

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 380-B DE 2007**

**Aprova o ato que outorga permissão
à RÁDIO FM MEDIANEIRA S/C LTDA.
para explorar serviço de radiodi-
fusão sonora em frequência modula-
da na cidade de Navegantes, Estado
de Santa Catarina.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 593 de 24 de novembro de 2005, que outorga
permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar,
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de
Navegantes, Estado de Santa Catarina.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado LEONARDO PICCIANI
Relator**